



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 18023/2019
Data: 26/11/2019 Horário: 17:50
Legislativo - PL 224/2019

PROJETO DE LEI

Nº **224**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 26 NOV. 2019 de

Presidente

Inclui no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto a Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto a **Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal**, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 15 do mês de outubro.

Parágrafo Único. A Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal tem por objetivo:

- I. Dar visibilidade à problemática da perda gestacional e neonatal;
- II. lutar por respeito ao luto de mães e pais que passam por essa experiência;
- III. Contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações, quebrando o silêncio e diminuindo o tabu;
- IV. Dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;
- V. Promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem os casos de perda gestacional e neonatal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

Marcos Papa
Marcos Papa
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Esta data é uma linda oportunidade para pais e mães recordarem de seus filhos que hoje vivem em outro plano, assim como para que haja entendimento e conscientização sobre o impacto que a perda de um filho causa a uma família. É uma oportunidade de alertar tantas maternidades que ainda não estão preparadas para lidar com a morte, havendo sensibilização com este momento tão sofrido e, principalmente, aprender a respeitar o luto materno.